



O Direito à Educação sobre Direitos Humanos no Sentido Integral¹

The Right to Education on Human Rights in the Integral Sense

ARK: 44123/multi.v5i10.1187

Recebido: 20/06/2024 | Aceito: 04/04/2024 | Publicado on-line: 04/07/2024

Bruno de Oliveira Almeida²

<https://orcid.org/0009-0003-3867-0667>

<http://lattes.cnpq.br/3335890946016104>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: bruno.almeida2510@gmail.com

Déborah Lúcia Botelho Guimarães³

<https://orcid.org/0009-0000-2763-3092>

<http://lattes.cnpq.br/2228283309819384>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: dlsbotelho@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O Direito à Educação sobre Direitos Humanos no Sentido Integral”. Este artigo é de autoria de: Cleber Lúcio de Almeida e Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direitos Humanos e Efetividade”, no Vol. 8, edição n. 2, jul.-dez., 2022.

Palavras-chave: Educação. Direitos humanos. Direitos fundamentais. Democracia. Ação política.

Abstract

This is a review of the article entitled “The Right to Education on Human Rights in the Integral Sense”. This article was authored by: Cleber Lúcio de Almeida and Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida. The article reviewed here was published in the journal “Revista de Direito Humanes e Efetividade”, in Vol. 8, edition n. 2, Jul.-Dec., 2022.

Keywords: Education. Human rights. Fundamental rights. Democracy. Political action.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O Direito à Educação sobre Direitos Humanos no Sentido Integral”. Este artigo é de autoria de: Cleber Lúcio de Almeida e Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direitos Humanos e Efetividade”, no Vol. 8, edição n. 2, jul.-dez., 2022.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Cleber Lúcio de Almeida, Pós-doutor em Direito pela Universidad Nacional de Córdoba/ARG, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP. É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1984). Professor da graduação e do programa de pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Juiz do trabalho. Coordenador do grupo de pesquisa e extensão Capitalismo e Proteção Social na Perspectiva dos Direitos Humanos e Fundamentais do Trabalho e da Seguridade Social. Membro da Rede Latino-Americana de Estudos sobre a Precarização do Trabalho. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Processual do Trabalho. Coordenador pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região no biênio 2020-2021. Currículo Lattes disponível no link: <http://lattes.cnpq.br/4215854775052317>; e identidade ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8345-825X>.

A autora Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida, é Pós-doutora em Ciências Sociales, Humanidades y Artes (Pós-doutorado del CEA: ciclo especial – “El trabajo en el contexto de los derechos humanos: Derecho, Economía, História”) – Universidad Nacional de Córdoba. Doutora e Mestra em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em Direito de Empresas pela Fundação Dom Cabral. Graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professora de Processo Coletivo, de Direitos Humanos e Antropologia, Sociologia. Advogada. Seu currículo Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9584921291549538>; e tem identificador ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1945-0557>.

O referido artigo é desmembrado nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, contemplando três partes: a primeira intitulada “A educação para direitos humanos como direito fundamental e humano”; a segunda consiste em “A educação para direitos humanos em sentido integral”; e a terceira versa sobre “A educação *em* e *para* direitos humanos e democracia”; além da conclusão e as referências bibliográficas.

O artigo aborda a importante questão dos direitos humanos e sua relação com a educação, destacando a importância da educação em direitos humanos como um direito fundamental. Defende que a educação voltada aos direitos humanos consiste, inclusive, em uma questão política, uma vez que está diretamente relacionada à democracia.

O tema deste artigo é “O Direito à Educação sobre Direitos Humanos no Sentido Integral”. Discute-se o seguinte problema: “A educação para direitos humanos constitui também um direito?”. O artigo parte da seguinte hipótese: “educação para direitos humanos constitui um direito fundamental e humano”.

O objetivo geral apresentado é “analisar a educação para direitos humanos como direito”, tendo como objetivos específicos: “a) realizar revisão bibliográfica e documental sobre direitos humanos; b) verificar o papel da educação na formação do indivíduo para o exercício dos direitos humanos”; c) definir o alcance da educação para direitos humanos”.

A temática da pesquisa justifica-se pelo de a educação é um direito fundamental que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e à sua preparação para o exercício da cidadania. Portanto, é necessário “o acesso aos direitos, dentre os quais humanos, que conduzam a estes objetivos”. A metodologia utilizada para a construção da pesquisa neste artigo foi a revisão bibliográfica e documental.

No capítulo intitulado “A educação para direitos humanos como direito fundamental e humano”, os autores abordam a intersecção entre os direitos humanos e a educação, enfatizando o papel fundamental da educação em direitos humanos como um direito essencial para o completo desenvolvimento dos indivíduos e para sua preparação para o aprendizado da cidadania. Defendem que a educação em direitos humanos fortalece o respeito pelos direitos humanos e capacita as pessoas para viverem em sociedades democráticas e pluralistas.

Por outro lado, o texto reconhece que os direitos humanos têm sido historicamente construídos de forma limitada, privilegiando, muitas vezes, certas classes sociais, raças, culturas, religiões e gêneros. Diante do uso ideológico dos direitos humanos para promover visões de mundo específicas e ocultar a realidade do desrespeito aos direitos humanos, os autores propõem um “pragmatismo epistemológico”, que consiste em reconhecer o caráter ocidental dos direitos humanos, mas também em fazer uso estratégico desses direitos para superar relações de subalternização. Isso implica uma visão crítica sobre o discurso dos direitos humanos e sua utilização na luta por relações sociais mais humanas e democráticas.

Mais adiante, no capítulo que trata sobre “Educação para direitos humanos em sentido integral”, os autores argumentam que a educação em direitos humanos não se limita ao conhecimento teórico dos direitos, mas também engloba a compreensão das obrigações estatais, o acesso às informações sobre tratados internacionais, o conhecimento das garantias de proteção e a educação para o respeito e a realização efetiva dos direitos humanos.

O capítulo discute a importância da educação em direitos humanos, indo além do simples conhecimento dos direitos inerentes a cada ser humano. A ênfase recai em relação a obrigação de compreender também as garantias destinadas a assegurar a efetividade desses direitos em casos de violação ou ameaça. Destaca a notoriedade de educar sobre as disposições constitucionais e os tratados internacionais relacionados aos direitos humanos. Isso inclui não apenas reconhecer os direitos, mas também compreender as obrigações dos Estados em garantir sua proteção e realização efetiva.

A Carta Magna (BRASIL, 1988) estabelece uma “cláusula geral de respeito, promoção e proteção da dignidade humana”, vinculando a ordem jurídica nacional ao Direito Internacional dos Direitos Humanos. Além disso, é crucial que todos saibam quais são os tratados sobre direitos humanos dos quais o Brasil é parte e os direitos reconhecidos neles. Não basta apenas conhecer, é necessário comprometer-se e respeitar esses tratados; é essencial ter acesso gratuito às informações sobre eles. Outro ponto relevante trazido pelos autores é a ciência das garantias, tanto nacionais quanto supranacionais, voltadas para a efetividade dos

direitos humanos. Isso implica saber quais são os instrumentos disponíveis para proteger esses direitos em caso de violação e como utilizá-los.

O capítulo também ressalta que os direitos humanos não são apenas contra o Estado, mas também vinculam as empresas, tendo eficácia horizontal. Portanto, é necessário educar não apenas os titulares de direitos, mas também aqueles que têm deveres correlatos a esses direitos, como as forças policiais e as empresas.

Os autores encerram o capítulo enfatizando que a educação em direitos humanos deve ser vista como uma educação integral, que envolve o processo de conhecer, exercer e respeitar os direitos humanos. Também defendem que os Estados desempenham um papel fundamental na implementação dessa educação como política de estado, visando à consolidação do Estado Democrático de Direito.

No capítulo intitulado “Educação *em e para* direitos humanos e democracia”, os autores enfatizam a importância da educação em direitos humanos como um catalisador fundamental para a efetivação desses direitos, destacando sua relação intrínseca com a democracia e a dignidade humana.

A análise parte de documentos como a Carta Democrática Interamericana (OEA, 2001) e a Declaração e Plano de Ação de Viena (OEA, 1993), que reconhecem a interdependência entre democracia, desenvolvimento e respeito aos direitos humanos. A partir desses referenciais, os autores argumentam que a educação em direitos humanos não é apenas uma condição necessária para a democracia, mas também uma ação política em si mesma. Além disso, o capítulo ressalta como essa educação contribui para evitar que a pessoa humana seja reduzida ao papel de mero consumidor, destacando a importância de compreender e exercer os direitos como elementos constitutivos da cidadania. Ressaltam a importância da educação em direitos humanos não apenas para garantir a efetividade desses direitos, mas também para fortalecer a democracia e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em suas considerações finais, os autores concluem que a educação sobre direitos humanos não é apenas um direito, mas também uma necessidade integral, abrangendo tanto o conhecimento dos direitos humanos quanto a capacitação para seu exercício e respeito. Também apontam que a educação em e para direitos humanos está diretamente relacionada com a democracia, o que lhe confere transcendência política, inclusive porque lhe atribui a condição de ação política.

Referências

ALMEIDA, Cleber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. O direito à educação sobre direitos humanos no sentido integral. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**. Vol.8, n. 2, jul.-dez., 2022. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadhe/article/view/9341/pdf>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 abr. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 13 ago. 2021.

OEA. Organização dos Estados Americanos, In: Conferência Mundial de Direitos Humanos. **Declaração e Plano de Ação de Viena**. Viena, 1993. Disponível em:
<https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Carta Democrática Interamericana**. Lima, Peru. 2001. Disponível em:
http://www.oas.org/OASpage/port/Documents/Democractic_Charter.htm. Acesso em: 4 abr. 2024.